



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PERMANENTE ORINDOS DO CONVÊNIO Nº 09/2022,
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ E A EMPRESA
R.C. – MÓVEIS LTDA, QUE TEM POR OBJETO,
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA LUZIA DO PARÁ, com sede na Tv. João Coelho, s/n., Bairro: Centro, no Município de Santa Luzia do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.935.648/0001-76, representada neste ato por meio do seu representante legal, Secretário Municipal Sr. **JÚLIO ELITON LIMA GUIMARÃES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3780819, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº. 753.271.802-63, residente e domiciliado nesta Cidade de Santa Luzia do Pará.; e a **R.C. – MÓVEIS LTDA**, estabelecida na estabelecida à Av. Moisés Forti, 1.230, Distrito Industrial Honorina de Almeida Pacheco, Capivari-SP-CEP: 13.368-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.377.937/0001-06, já qualificada no presente processo, com fundamento art.57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, neste Município de Santa Luzia do Pará, resolvem celebrar o presente aditamento, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de prazo do contrato firmado entre as partes em 01 de março de 2023 conforme previsão Cláusula Vigésima Quarta, do Contrato nº **0103005/2023**, e fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8. 666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato por um período de até 31 de dezembro de 2024, 01.03.2023 a 31.12.2023 para 31.12.2023 a 31.12.2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, Inc. inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Pará, 29 de dezembro de 2023.

**JÚLIO ELITON LIMA GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**R.C. – MÓVEIS LTDA
ELOISA PELEGRIN
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: C.P.F:

Nome: C.P.F: